

## Programa de Bolsas de Iniciação Científica Júnior

A FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Estado do Paraná, em convênio com o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) e de comum acordo com as instituições públicas e privadas de ensino superior sediadas no Estado do Paraná, torna pública a presente Chamada de Projetos, que estabelece as normas e condições para a apresentação de propostas para o financiamento de Bolsas para Iniciação Científica Júnior no exercício de 2006. Esta Chamada é complementar aos objetivos do convênio assinado entre a Fundação e o CNPq em 2003, cujos recursos financeiros foram parcialmente utilizados na Chamada de Projetos 03/2003.

### 1. OBJETIVO

Estimular o desenvolvimento da atividade científica por alunos que, em 2006, estarão cursando a 2ª (segunda) ou 3ª (terceira) série em escolas da rede pública de ensino médio do Paraná.

### 2. PROCEDIMENTOS GERAIS

Instituições de ensino superior (IES) sediadas no Paraná, de natureza pública, ou privada sem fins lucrativos, serão consultadas pela Fundação Araucária acerca da possibilidade e disposição em oferecer, por intermédio das respectivas pró-reitorias de pesquisa e pós-graduação, oportunidades de iniciação científica para alunos da rede pública estadual de ensino médio.

Tais ofertas, identificadas na forma de projetos de pesquisa em andamento ou a serem iniciados, deverão informar a linha temática, o título do projeto de pesquisa, o nome do Orientador (docente/pesquisador do quadro da instituição) e o resumo das atividades que constituirão um Plano de Trabalho, com carga mínima de 15 (quinze) horas semanais, no qual um aluno bolsista poderá ser inserido.

As ofertas serão divulgadas por meio de reuniões locais das pró-reitorias com as direções das escolas públicas de ensino médio situadas no município-sede ou região de atuação das IES.

Caberá à direção da escola pública de ensino médio, assessorada pelo respectivo Conselho de Classe, realizar a indicação de alunos à pró-reitoria da IES, levando em conta o histórico escolar, o desempenho e a aspiração dos mesmos para atividades técnico-científicas. Cada escola poderá indicar até 5 (cinco) alunos.

As escolas públicas de ensino médio que tiveram alunos premiados na 1ª. Olimpíada Brasileira de Matemática das Escolas Públicas (1ª OBMEP) e que, em 2006 estarão cursando a 2ª ou 3ª série, deverão incentivar a inclusão dos mesmos na sua indicação.

Também caberá à direção da escola designar, para cada aluno indicado, um professor que participará das atividades do Bolsista na qualidade de Supervisor, a fim de acompanhar o seu desempenho durante as atividades de iniciação científica.

Os Planos de Trabalho deverão ser desenvolvidos em bases físicas ou campi das IES sediadas em locais compatíveis com os de residência dos alunos, onde o Orientador deverá estar presente para atuar em conjunto com o Bolsista e o Supervisor.

As bolsas serão repassadas pela Fundação Araucária às IES, as quais deverão instituir um Comitê Local de Gestão das Bolsas de Iniciação Científica Júnior.

O Comitê Local será responsável pelo estabelecimento de critérios para seleção, acompanhamento e avaliação dos Bolsistas, em consonância com os respectivos Planos de Trabalho ofertados. Os alunos premiados na 1ª OBMEP terão preferência no processo de seleção.

Os docentes que participarão do Comitê Local deverão ser pesquisadores produtivos e atuantes em cursos de graduação ou pós-graduação, que se disponham a ceder parte do seu tempo para reuniões e trabalhos colegiados.

Também deverá participar do Comitê Local, 1 (um) professor Supervisor representando as escolas de ensino médio integrantes do programa.

O Coordenador do Comitê Local deverá manter estreito relacionamento com a estrutura administrativa de sua instituição, que será responsável pela gestão dos recursos financeiros a serem repassados pela Fundação Araucária.

### **3. ÁREAS DO CONHECIMENTO**

Poderão ser submetidas propostas no âmbito de qualquer Área do Conhecimento na qual o projeto de pesquisa objeto do Plano de Trabalho esteja inserido.

No caso de alunos premiados na 1ª OBMEP, os planos de trabalho deverão estar vinculados com áreas de conhecimento correlatas ao ensino da matemática (Matemática, Estatística, Informática, Física, Química e Engenharias).

### **4. RECURSOS**

A presente Chamada Pública dispõe de um saldo orçamentário de R\$ 140.700,00 (cento e quarenta mil e setecentos reais), oriundos de recursos financeiros repassados à Fundação Araucária pelo CNPq, possibilitando a concessão de até 117 (cento e dezessete) Bolsas de Iniciação Científica Júnior, com duração de até 12 (doze) meses e valores mensais de R\$ 100,00 (cem reais) por Bolsista, nas seguintes modalidades:

**Modalidade A** (para qualquer Área do Conhecimento): Até 96 bolsas, perfazendo um montante de R\$ 115.200,00.

**Modalidade B** (para alunos premiados na 1ª Olimpíada Brasileira de Matemática das Escolas Públicas): Até 21 bolsas, perfazendo um montante de R\$ 25.200,00.

Eventual sobra de recursos em uma Modalidade poderá ser transferida para a outra, de acordo com a demanda recebida em cada uma delas.

Será assegurado um mínimo de 5 (cinco) bolsas para cada instituição de ensino superior proponente e, a partir daí, a distribuição das bolsas restantes será proporcional ao número de alunos selecionados.

O valor total das bolsas será liberado pela Fundação Araucária em 2 (duas) parcelas semestrais, efetivando-se o repasse da primeira parcela logo após a assinatura do convênio e o da segunda parcela mediante a apresentação de relatório técnico e físico-financeiro parcial (semestral) das atividades dos Bolsistas.

### **5. ITENS FINANCIÁVEIS**

Bolsas de Iniciação Científica Junior para alunos de escolas integrantes da rede pública de ensino médio do estado do Paraná, pelo prazo de até 12 (doze) meses, com valor individual e mensal de R\$ 100,00 (cem reais).

Os recursos deverão ser utilizados exclusivamente para pagamento do Bolsista, sendo vedado o seu uso para outros itens como: aquisição de material de consumo ou permanente, realização de viagens ou reuniões, publicação de trabalhos ou contratação de serviços de qualquer natureza.

### **6. DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO DOS BOLSISTAS**

Na apresentação de propostas as IES deverão enviar à Fundação Araucária a seguinte documentação:

- Ata descritiva do processo de seleção dos bolsistas, assinada pelo Coordenador do Comitê Local, contendo as seguintes informações:
  - Composição do Comitê Local de Gestão da Iniciação Científica Junior (nome e qualificação dos seus integrantes).
  - Critérios adotados pelo Comitê no processo de seleção dos bolsistas.
  - Relação dos bolsistas selecionados, respectivos professores Supervisor e Orientador e títulos dos projetos de pesquisa aos quais os Planos de Trabalho estarão vinculados.
- Histórico escolar atualizado de cada Bolsista selecionado, contendo parecer e informações sobre a análise de seu desempenho por parte da direção da escola pública de ensino médio onde o mesmo se acha matriculado.
- Planos de Trabalho (ver Anexo II) a serem desenvolvidos, devidamente assinados pelo Orientador e contando com a concordância e aceite dos Bolsistas e respectivos Supervisores.
- Fichas de Inscrição e Atestados de Recomendação devidamente preenchidos e assinados (ver Anexo I).
- Termo de Compromisso, assinado pelo dirigente do Centro/Setor/Área da instituição proponente (IES) onde o Plano de Trabalho será executado e pelo Bolsista, testemunhado pelos respectivos Orientador e Supervisor, autorizando a presença do aluno para desenvolver suas atividades no local.
- Para alunos premiados na 1ª OBMEP, atestado de premiação assinado pelo coordenador da 1ª OBMEP no Paraná.

## **7. APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS**

As IES, por intermédio de sua Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação, deverão encaminhar as propostas em envelope fechado, por via Sedex ou mediante entrega local, contendo a documentação especificada no item anterior, até o dia 10/04/2006, para o seguinte endereço:

FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA - Chamada de Projetos 08/2005  
Rua Comendador Franco, 1341 - Cietep, Jardim Botânico - 80215-090 – Curitiba - PR

Para fins de comprovação da data de envio, será considerada a data de postagem da correspondência em agência do correio. Para entrega direta de propostas na secretaria da Fundação Araucária, será considerada a data protocolada no ato de recebimento.

## **8. CRONOGRAMA**

Submissão de propostas à Fundação Araucária: Até 10 de abril de 2006  
Verificação, análise e homologação das propostas: Até 20 de abril de 2006  
Divulgação dos resultados pela Fundação Araucária: Até 28 de abril de 2006

## **9. CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIOS**

A partir da data de divulgação dos resultados, a Fundação Araucária manterá contato institucional a fim de ultimar as providências para a contratação, a qual estará condicionada ao recebimento da documentação de convênio por parte da instituição conveniente (IES).

A Fundação Araucária celebrará convênio específico com cada instituição para o repasse dos recursos financeiros referentes ao atendimento das bolsas a serem contratadas, mediante depósito em conta corrente específica.

Caberá à instituição conveniente a gestão dos valores a serem alocados a cada Bolsista, respeitados os valores-limite, os critérios de desembolso e os demais itens descritos nesta Chamada.

**10. PRAZO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS**

Até 14 (catorze) meses, a contar da data de celebração do convênio.

**11. CONDIÇÕES GERAIS DE CONTRATAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E PRESTAÇÃO DE CONTAS**

O compromisso da Fundação Araucária estará restrito ao repasse dos recursos indicados na presente Chamada Pública. As propostas que porventura não venham a ser contratadas por motivo de desistência do Bolsista ou por impedimento devidamente justificado, poderão ser substituídas por outras selecionadas, com base em análise e decisão do Comitê Local.

A Fundação Araucária estará encarregada de efetuar os repasses de recursos mediante crédito em conta corrente específica mantida pela instituição convenente.

A instituição convenente ficará responsável pelo pagamento mensal das bolsas, cuja comprovação será feita mediante recibo assinado pelo Bolsista em 2 (duas) vias e contendo o visto do professor Orientador, para ser enviado à Fundação Araucária juntamente com a documentação de prestação final de contas do convênio.

O acompanhamento e a avaliação das atividades dos Bolsistas deverá ser feito através de seminários internos promovidos pela instituição convenente (que poderão contar, quando possível, com a presença de representante da Fundação Araucária) e por meio de relatórios parcial (semestral) e final das atividades do Bolsista, devidamente aprovado e assinado pelo Supervisor e pelo Orientador, conforme modelos contidos no Anexo III.

O relatório final de atividades do Bolsista deverá ser encaminhado pela instituição convenente à Fundação Araucária, juntamente com a prestação de contas final, até 30 (trinta) dias após o término do convênio.

**12. DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS**

Resultados decorrentes do Plano de Trabalho – publicações ou qualquer outro meio de divulgação do trabalho realizado pelos Bolsistas - deverão citar, obrigatoriamente, o apoio da Fundação Araucária e do CNPq.

A concessão do apoio financeiro poderá ser cancelada pela Fundação Araucária por ocorrência, durante sua implementação, de qualquer fato cuja gravidade justifique tal decisão. Tal medida não acarretará prejuízo de outras providências cabíveis.

Não caberão recursos ao processo de seleção das propostas, por quaisquer das partes envolvidas.

Não terá direito à impugnação dos termos desta Chamada aquele que, tendo-os aceito sem objeção, venha a apontar posteriormente eventuais falhas ou imperfeições.

A qualquer momento a Fundação Araucária poderá revogar ou anular esta Chamada, no todo ou em parte, por motivos impeditivos à sua continuidade, sem que isso implique em direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

A Fundação Araucária reserva-se no direito de resolver casos omissos ou situações não previstas na presente Chamada Pública.

Esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo desta Chamada poderão ser obtidos diretamente na Fundação Araucária, através do e-mail [rogele@fundacaoaraucaria.org.br](mailto:rogele@fundacaoaraucaria.org.br) ou pelo telefone (41) 3218 7803.

Curitiba, 16 de dezembro de 2005.

**Prof. Dr. Jorge Bounassar Filho**  
Presidente da Fundação Araucária